

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 41/2014

Encaminha-se ao Executivo

02159117

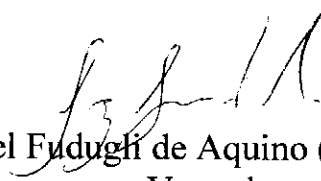
Presidente

Ementa: Indica isenção de IPTU aos imóveis locados por templos religiosos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este estude, junto ao departamento competente, a possibilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa para deliberação, um projeto de lei visando a concessão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis locados por templos religiosos no Município, nos termos do anexo.

Sala das Sessões, 4 de Abril de 2014.


Luiz Miguel Fudugli de Aquino (Miguel do Posto)
Vereador


Carlos Alberto Messias
VEREADOR